

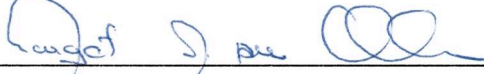
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº:6024.2023/0003094-7, SAS - JA, EDITAL nº: 049/SMADS/2023, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro para Criança e Adolescente, CAPACIDADE: 120. Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se 6 (seis) pessoas na SAS Jabaquara – Rua dos Jornalistas, 48 – Cidade Vargas, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 2 (duas) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9.30 h as 10.00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção, desejando boas-vindas à todas e apresentou a Comissão integrante deste Chamamento Público. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 18/04/23, vindo a ser: Margaret Silvestre de Oliveira – RF 523.458-1 – Efetiva, margaretoliveira@prefeitura.sp.gov.br; Carina Moreira Medeiros RF 823.538-4 – Efetiva, cmmedeiros@prefeitura.sp.gov.br; Lucilene Alves Pereira Costa – RF 858.846-5 – Efetiva, lapcosta@prefeitura.sp.gov.br, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos ,a saber: Envelope 1: Sociedade Beneficente Educacional São Tiago – CNPJ 60.559.960/0001-18, Envelope 2: CAMP Jabaquara – CNPJ 73.480.493/0001-88, tornando assim público o recebimento das propostas. No envelope 1, da OSC Sociedade Beneficente Educacional São Tiago, identificamos o plano de trabalho com nexos únicos, certificado de matrícula da SMADS nº 15596 com validade até 30/06/2023, inscrição no COMAS nº 1464/2017 com prazo de tempo indeterminado. Não constava no envelope demais documentos comprobatórios, sendo entregues pela representante legal devidamente credenciada, Monica Correia de Souza, durante a sessão pública, os elencados a seguir: Termo de Colaboração nº 184/SMADS/2021 – SCFV – CCA Lar São Tiago – Proteção Social Básica - território SAS M' Boi Mirim; Termo de Colaboração nº 009/SMADS/2023 – Casa Lar – Proteção Social Especial - território SAS Capela do Socorro; Termo de Colaboração nº 069/SMADS/2022 – SCFV – CCA Lar São Tiago – Proteção Social Básica – território SAS Jabaquara. Foi devolvido o Relatório de Execução do Objeto da Parceria – CCA São Tiago TC nº 140/SMADS/2021, 1º semestre, com indicador sintético 98% SUPERIOR, pois não foi apresentada o documento de homologação da prestação de contas parcial em razão de não homologação, apresentou protocolo de solicitação do CEBAS, mas foi informado que trata de primeira solicitação, não sendo caracterizado como documento de critério de desempate. No envelope 2, da OSC CAMP Jabaquara, identificamos o plano de trabalho com anexo único, certificado de matrícula da SMADS nº 13614 com validade até 30/06/2023; inscrição no COMAS nº 1391/2016 com prazo de tempo indeterminado e protocolo de solicitação de renovação de 17/04/2023; inscrição no CEBAS com validade até 21/12/2023, conforme publicação da Portaria nº 37/22, no Diário Oficial da União de 22/03/2022; os documentos CENTS com validade de 27/03/2028, CMDCA com validade de 12/12/2025, e os anexos II, III, IV, V não serão analisados neste momento do certame, e, por não haver representante legal da OSC não puderam ser devolvidos.

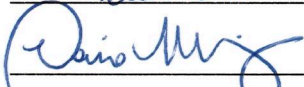
Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, a representante legal da OSC Sociedade Beneficente Educacional São Tiago apresentou questões relacionadas ao imóvel, no entanto a Comissão de Seleção considerou que não há o que se pronunciar pois trata de aspecto a ser considerado após a análise e parecer dos planos de trabalho. Esclareceu-se que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Não há necessidade de complementação de documentos. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS e publicada no Diário Oficial da Cidade a partir do dia 02/06/2023. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7



(sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Carina Moreira Medeiros, RF 823.538-4 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, representantes da OSC proponente devidamente credenciado e demais participantes



Carine A. P. Costa



Jânio Araújo dos Anjos

